

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6594/2005

Ementa

DENOMINA "RUA JOÃO-DE-BARRO" A RUA 1 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DAS AVES II (JARDIM SÃO VICENTE).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/10/2005 04/11/2005 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9415/2005 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas.

**Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO** 



## Processo nº 22.176-9/2005 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



## LEI N.º 6.594, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005

Denomina "Rua JOÃO-DE-BARRO" a Rua 1 do loteamento Residencial Canto das Aves II (Jardim São Vicente).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de outubro de 2005, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua JOÃO-DE-BARRO" a Rua 1 do loteamento Residencial Canto das Aves II, situado no Jardim São Vicente, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY/FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

JUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

